



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 210/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Maio de 2019, nos termos de do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** com o evento “O Largo” na **freguesia de Penafiel**, nos seguintes termos:

- **Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira e Rua do Paço nos seguintes dias:**

- **Dias 7, 14, 19 e 21 de Junho, entre as 20h00 e as 02h00 e 8, 9, 16, 22 e 23 entre as 14h00 e as 02h00;**

- **Dias 5, 12, 19 e 26 de Julho entre as 20h00 e as 22h00 e 13, 14, 20, 21, 27 e 28 entre as 14h00 e as 02h00.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de Maio de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel